

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 021/2022

Processo LIC nº 2022/000070

CONTRATANTE

Contratante:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ:	33.287.806/0001-61		
Endereço:	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.		
Gestor:	Bruno Gomes	Telefone:	(21) 2216-9533
		E-mail:	apoio@crcrj.org.br

CONTRATADO

Contratado:	SILVAS RIO TURISMO E FRETAMENTO EIRELI		
CNPJ:	34.865.223/0001-33		
Endereço:	Rua Prado Júnior, 141, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ - Cep.: 25.555.241		
Contato:	Renan Berlim	Telefone:	(21) 2407-9428/(21) 96509-7920;
		E-mails:	atendimento@silvasrio.com.br.

OBJETO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Locação de 1 (um) ônibus tipo executivo, com motorista, para o VII Seminário de Treinamento dos funcionários do CRCRJ, de 30/11 a 02/12/22 em Praia do Peró - Cabo Frio.
PRAZO	Traslado de ida 30 de novembro de 2022 e volta 02 de dezembro de 2022
LOCAL	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.
NOTA DE EMPENHO	1554
VALOR	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	5 (cinco) dias úteis, contados do atesto da Nota fiscal ou Fatura
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme disciplinado no item 17 do Projeto Básico.

CONDIÇÕES

<ol style="list-style-type: none">1. O prazo de entrega dos itens constantes deste Contrato Simplificado deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;2. Qualquer comunicação sobre entrega do material/serviço será realizada junto ao setor responsável acima descrito;3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida acima, após a entrega do material/serviço com a correspondente Nota Fiscal acompanhada das certidões;4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;5. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.6. Ficam as partes cientes do cumprimento da Lei nº 13.709/2018, relativa à proteção dos dados pessoais, cujas clausulas encontram-se detalhadas no Projeto Básico.
--

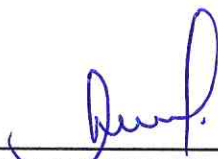


DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL

1. **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** – os impostos que serão retidos deverão estar destacados no campo observações complementares, conforme IN RFB nº 1234/2012;
2. **DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ORIGINAL** – conforme IN RFB 1.234/2012, quando se aplicar;
3. **DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM SOBRE ISENÇÃO OU IMUNIDADE DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, IR)** (quando se aplicar);
4. **DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO INSS** (quando se aplicar);
5. **CERTIDÕES NEGATIVAS ou POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS** – FGTS, Fazenda Pública Federal e Trabalhista

São partes integrantes deste Contrato Simplificado, como se transcritos estivessem, o Projeto Básico da contratação, que segue anexo a este documento, e a proposta da empresa.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.



SANDRA MARA MORAES SOARES
Gerência de Compras e Licitações

De acordo: _____
SILVAS RIO TURISMO E FRETAMENTO EIRELI